



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 580, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 805/2012, de 14/11/2012.

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando finalmente o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **AMANDA ALVES BORGES**, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Adicional de Produtividade Fiscal no valor de **R\$ 453,80 (quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)**, em uma única parcela.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de novembro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal